



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Edição Nº: 20

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

1º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 008/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.

CONTRATADA: AUTO POSTO NORTE

OBJETO: aquisição de combustíveis de tipo gasolina comum, e álcool etílico, com a finalidade abastecer veículo da Câmara Municipal de Arapuã, para o período de 12 (doze) meses,

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapuã – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. CARLOS CÉSAR VIEIRA, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 3425467-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.259.539-15.

CONTRATADA: AUTO POSTO NORTE LTDA, CNPJ sob o nº 78.065.075/000148, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Presidente Café Filho, nº 166, Centro, Arapuã/PR, representada neste ato por MARCELO DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.372.763-6 SSP/PR, e CPF nº 017.501.289-00, residente e domiciliado na Rua Lageado, nº 119, Centro, Arapuã/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

– Aquisição de combustíveis de tipo gasolina comum, e álcool etílico, com a finalidade abastecer veículo da Câmara Municipal de Arapuã, para o período de 12 (doze) meses,

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Fica reajustado em 4,25 (quatro reais, vinte cinco) centavos o valor originalmente contratado, passando a ser de R\$ 5,19 (cinco reais, dezenove) centavos o valor na bomba de abastecimento a partir desta data, assim como também fica reajustado em R\$ 3,20 (três reais, vinte) centavos, o valor originalmente contratado do álcool etílico, passando a ser R\$ 4,00 (quatro) reais o valor da bomba de abastecimento a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – fica estabelecido o mesmo prazo do presente contrato por um período de 12 meses, compreendendo o período de 23/12/2020 a 22/12/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Edição Nº: 20

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapuã, 27 de abril de 2021.

<p>AUTO POSTO NORTE LTDA MARCELO DE SOUZA SILVA Representante Legal CONTRATADO</p>	<p>CÂMARA DE ARAPUÃ CARLOS CÉSAR VIEIRA Presidente do Legislativo CONTRATANTE.</p>
---	---